



MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/26.782.0008.1029.0000 -
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS
VICINAIS/4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES// **Convênio nº**
969262/2024 - Transferegov.br nº 032209/2024.
ZAQUEL DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
São João do Paraíso - MA, 13 de junho de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 44ea65d237f0556255b85646e15623e2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA
ELETRONICA Nº 003/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO** DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente
processo regular de licitação na modalidade **CONCORRENCIA
ELETRONICA/Menor Preço Global**. Aos 11 de junho de 2025, após
analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 003/2025,
referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do
presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a
Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em
conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art.
71. da Lei 14.133/2021. para fins de direito a proposta encaminhada e
assinada por, **I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito(a)
no CNPJ sob o nº **20.226.913/0001-38**, sediada na Rua das
Laranjeiras, nº 1920, Centro, João Lisboa/MA, CEP 65922-000, neste ato
representado por **ITAMAR DA SILVA LIMA**, portador do RG de nº
608848964 OBJETO: a Contratação de empresa de engenharia para
execução dos serviços de adequação de estrada vicinal (TRECHO 01, 02
E 03 na localidade denominada fim da linha) no município de SÃO JOÃO
DO PARAÍSO - MA. vencedora com o preço total de **R\$ 2.855.594,95**
(dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e
quatro reais e noventa e cinco centavos). CUMpra-se NA FORMA
RECOMENDADA.

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 11 de junho de 2025.
ZAQUEL DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 22ebe8970e9f89d3b753fb6e7a05be02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA,
torna público o resultado de julgamento da Concorrência Eletrônica Nº
005/2025, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para
construção de 01 (uma) ponte de concreto armado na região do
Barro Vermelho, município de São Pedro dos Crentes/MA.**
Vencedor: **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**,
CNPJ: 39.630.316/0001-00, item: (001) pelo Valor Total Global de: **R\$**
192.900,00 (cento e noventa e dois mil e novecentos reais).
São Pedro dos Crentes - MA, 13 de junho de 2025.

Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dc59ce227842c2a927503717a51eb8fe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**

DECRETO Nº 16, DE 13 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 16, DE 13 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE METAS PARA
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA
A MULHER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que são
conferidas pelos artigos 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.899/2024, que dispõe sobre a
elaboração e a implementação de plano de metas para o
enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a
mulher, da Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a
Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência; e
altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para determinar que o
Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de
Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais
e de Drogas (Sinesp) armazene dados e informações para auxiliar nas
políticas relacionadas com o enfrentamento da violência doméstica e
familiar contra a mulher.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Metas para Enfrentamento
à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, para o período de
2025 a 2035, em consonância com os objetivos estabelecidos no Anexo
Único deste Decreto.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres,
disporá sobre os eixos, objetivos, linhas de ação e metas do Plano
Municipal de Metas para Enfrentamento à Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher.

Parágrafo Único. Os setores responsáveis por ações desenvolvidas,
no âmbito do Plano Municipal de Metas para Enfrentamento à Violência
Doméstica e Familiar Contra a Mulher, deverão ser previamente
consultados sobre seu conteúdo e relevância.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS - MA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: a48c1bca0a526e1354c10fe230bdb073

LEI Nº 294, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

LEI Nº 294, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS -
MA, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**, no uso de suas atribuições e
considerando o disposto nos Arts. 165, §5º; 167, inciso V da

